

## PORTARIA GP 093/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que a servidora **MARIA RODRIGUES DO NASCIMNETO**, Tec. Enfermagem, Mat. 227, requereu em data 28 de janeiro de 2022, a sua licença prêmio por um período de 02 (dois) meses referente ao 1º (primeiro) decênio (1997/2007) e 01 (um) mês referente ao segundo decênio (2007/2017);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

### RESOLVE:

Art. **CONCEDER** a servidora **MARIA RODRIGUES DO NASCIMNETO**, Mat. 227, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo e 01 (um) mês relativo ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/02/2022 a 01/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.02.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 14 de fevereiro de 2022.

**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibimirim - PE